



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
 PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

000086

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
 NEGOCIAÇÃO DE VALOR**

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PMM

Às 08h00min (oito horas) do dia 10 (Dez) de Abril de 2017, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017, para credenciamento, recebimento dos envelopes "propostas" e "Habilitação", relativos ao Pregão Presencial 007/2017 - PMM, para Contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios (Peixe e leite de coco), com entrega imediata para distribuição gratuita na tradicional **Semana Santa**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou ainda que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriram o edital as empresas: **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP e QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. Compareceu ao certame a empresa: **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, representada pelo Senhor José Claudino da Silva Santana, RG 620.5712 SSP/SE, C.P.F 234.636.785-00. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência da credencial. Após análise da Pregoeira da credencial a empresa presente está apta a participar na condição de licitante e com seu respectivo representante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. A pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. A Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA CLASSIFICADA
01	PEIXE (TIPO CORVINA) DE 800G Á 1,00K, de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; -	KG	4.000	R\$10.80(dez reais e oitenta centavos)	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

[Handwritten signatures and initials]




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

000087

	Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
02	LEITE DE COCO, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa de 200ml.	UND	2.000	R\$ 1.90 (um real e noventa centavos)	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA A EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)						

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço por item no respectivo certame por atender todas as exigências do Edital. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


Empresa: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Representante: José Cláudio da Silva Santana



000111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017- PMM

Às 9h00min (nove horas) do dia 10 (Dez) de Abril de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 02, de 02 de Janeiro de 2017 e representante da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, o Sr. José Claudino da Silva Santana para a abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão **Presencial 007/2017 - PMM**, para contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios (Peixe e leite de coco), com entrega imediata para distribuição gratuita na tradicional **Semana Santa**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 007/2017 e por estar em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 10520/02. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 01 (um) dia útil, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


Empresa: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Representante: José Claudino da Silva Santana